

# Formação Profissional (Relatório Único - Anexo C)

Data de disponibilização  
22/12/2023

**2020**  
Continente

TOTAL DE EMPRESAS COM TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM  
**254.997**

TOTAL DE TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM  
**2.897.030**

**8,7%** EMPRESAS COM ACÇÕES DE FORMAÇÃO

*(Inclui formação, atividades educativas ou compensação financeira em substituição da formação)*

Por dimensão da empresa

1 a 9 pessoas	6,9%
10 a 49 pessoas	16,2%
50 a 249 pessoas	20,1%
250 a 499 pessoas	11,5%
500 ou mais pessoas	8,5%

Por sector de atividade económica

<b>28,9%</b> D (Eletricidade, Gás e Água)	<b>27,7%</b> O (AP e defesa; Seg. social obrig.)	<b>5,7%</b> A (Agricultura, pesca e caça)	<b>4,6%</b> I (Alojamento e restauração)
---	--	---	--

**1.001,7** TRABALHADORES ABRANGIDOS POR FORMAÇÃO

TAXA DE PARTICIPAÇÃO EM FORMAÇÃO, POR SEXO

**H 34,5%** **M 34,7%**

TAXA DE PARTICIPAÇÃO EM FORMAÇÃO, POR GRUPO ETÁRIO

Menos de 18 anos	26,8	18 a 34 anos	36,7	35 a 44 anos	36,5	45 a 64 anos	32,1	65 e mais anos	18,3
------------------	------	--------------	------	--------------	------	--------------	------	----------------	------

% DE TRABALHADORES EM FORMAÇÃO SEGUNDO:

HORÁRIO DA FORMAÇÃO	INICIATIVA DA FORMAÇÃO	ENTIDADE FORMADORA
<b>93,8%</b> Laboral	<b>93,3%</b> Empregador	<b>73,3%</b> Própria empresa
<b>6,1%</b> Misto	<b>4,7%</b> Empresa utilizadora da mão de obra	<b>28,1%</b> Empresa de formação
<b>4,3%</b> Pós-Laboral	<b>3,6%</b> Trabalhador	<b>25,6%</b> Empresa cuja atividade não é formação

**29.449,7** HORAS DE FORMAÇÃO

**226.546,0** CUSTOS DE FORMAÇÃO

TOTAL DE HORAS

**15,7%** Face a 2019

MÉDIA DE HORAS por TRABALHADOR

**9,9%** Face a 2019

TOTAL DE CUSTOS

**19,8%** Face a 2019

MÉDIA DE CUSTOS por TRABALHADOR

**12,5%** Face a 2019

	2018	2019	2020
Empresas com TCO	258 592	253 524	254 997
Total de TCO	2 870 008	2 920 769	2 897 030
Empresas com formação	45 205	41 345	22 303
TCO em formação / at. educativa / compensação	1 068 475	1 086 678	1 019 784
Taxa de participação em formação	34,7	36,7	34,6
Média de horas	33,8	32,6	29,4
Média de custos	397,5	425,8	372,8

**TRABALHADORES EM FORMAÇÃO SEGUNDO A HABILITAÇÃO LITERÁRIA**

	v.a.	% face ao total de TCO
Inferior ao 1º ciclo do ensino básico	2 454	23,8
Ensino básico	363 669	27,3
Ensino secundário	335 770	37,7
Ensino pós secundário não superior	6 310	34,8
Técnico Superior Profissional	418	23,6
Bacharelato	20 092	43,4
Licenciatura	223 790	45,2
Mestrado	44 428	53,2
Doutoramento	2 873	30,1

**TRABALHADORES EM FORMAÇÃO SEGUNDO A PROFISSÃO**

	v.a.	% face ao total de TCO
Dirigentes, diretores e gestores	33 961	32,8
Especialistas das ativ. intelectuais e científicas	151 327	43,8
Técnicos e profissões de nível intermédio	124 160	41,8
Pessoal administrativo	144 038	37,6
Trab. dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores	213 331	35,4
Agricultores e trab. qualificados da agricultura, pesca e floresta	4 723	12,1
Trab. qualificados da indústria, construção e artífices	112 462	26,9
Operadores de instalações e máquinas e trab. montagem	110 259	36,6
Trab. não qualificados	106 614	26,3
Residual	830	38,8

**PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE FORMAÇÃO SEGUNDO A ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

	v.a.	%
Total	1 838 997	100,0
Programas Gerais	136 913	7,4
Educação	9 830	0,5
Artes e Humanidades	23 778	1,3
Ciências Sociais, Comércio e Direito	583 794	31,7
Ciências, Matemática e Informática	136 843	7,4
Engenharia, Indústrias Transformadoras e Construção	152 030	8,3
Agricultura	5 671	0,3
Saúde e proteção Social	100 196	5,4
Serviços	615 675	33,5
Desconhecido ou não especificado	74 267	4,0

## Breve Análise

Em 2020, os dados reportam a 254.997 empresas do continente a que correspondem 2.897.030 Trabalhadores por Conta de Outrem (TCO) em outubro. Estes valores refletem um aumento no número de empresas face ao ano anterior mas uma diminuição no número de TCO. As obrigações legais instituídas pelo Código do Trabalho nesta matéria possibilitam, em alternativa à obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional, que essas horas possam ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC). Sempre que nenhuma das condições se verifique, e em determinadas situações previstas na Lei, é admissível o recurso ao crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira. Em 2020, apenas 8,7% das empresas enquadraram-se em, pelo menos, uma das situações descritas, quase metade do valor apurado no ano anterior (16,3%). Mantem-se o sector da “Eletricidade, Gás e Água” como aquele onde, percentualmente, as empresas providenciam mais formação ou a sua substituição e o sector do “Alojamento e Restauração” como o que menos percentagem de empresas tem nestas condições. Foram abrangidos por ações de formação um total de 1 001,7 milhares de trabalhadores, verificando-se uma taxa de participação bastante inferior aos valores apurados em 2019 e superior no caso dos homens. Em linha com o observado no ano anterior, os trabalhadores com habilitações superiores frequentaram, tendencialmente, mais ações de formação bem como os trabalhadores com profissões mais qualificadas. Por área de educação e formação destaca-se a das “Ciências Sociais, Comércio e Direito” e a dos “Serviços”, onde mais ações de formação existiram. Em 2020 as empresas declararam ter proporcionado aos seus trabalhadores 29 449,7 milhares de horas de formação, o que correspondeu a uma média de 29,4 horas por trabalhador. Os custos com formação reportados foram de 226 546,0 milhares de euros sendo a média deste custo por trabalhador de 372,8 euros.

## Nota Metodológica

O Relatório Único referente à informação sobre a atividade social da empresa, constitui uma obrigação anual, a cargo dos empregadores, com conteúdo e prazo de apresentação regulados na Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro. É constituído por 6 anexos, referentes a várias áreas, correspondendo o Anexo C ao **Relatório Anual da Formação Profissional**. A informação que se disponibiliza nesta síntese resulta do apuramento estatístico dos Relatórios de Formação Profissional de 2020 e, parcialmente, dos Anexos A (Quadro de Pessoal) e O (Dados Globais referentes à entidade) e é relativa ao Continente. Apresenta dados relativos à caracterização das empresas, dos trabalhadores e das ações de formação. Mais informação pode ser consultada na publicação desta estatística.

## Principais Conceitos Utilizados

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Pessoas ao serviço:** Número de pessoas ao serviço em 31 de outubro, considerando: os trabalhadores por conta de outrem (TCO), os trabalhadores familiares não remunerados, o(s) empregador(es) quando exerça(m) funções na Empresa/Entidade Empregadora (por exemplo, o proprietário/sócio-gerente) e os membros ativos de cooperativas. Inclui os estágios profissionais, os de qualificação de emprego e todos os estágios com contrato de trabalho (não inclui os estágios curriculares). Exclui todas as pessoas ausentes há mais de um mês, relativamente à data de atualização deste campo.

**Formação Contínua:** Entende-se por formação contínua a que seja qualificante para as tarefas desempenhadas pelo trabalhador, de acordo com o Artigo 131.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro. Esta formação “pode ser desenvolvida pelo empregador, por entidade formadora certificada para o efeito ou por estabelecimento de ensino reconhecido pelo ministério competente (...)” (n.º 3 do Artigo 131.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro).

NOTA: Os trabalhadores a trabalhar na entidade e cuja remuneração é suportada por outra (por exemplo, trabalhadores temporários), constam da entidade à qual estão vinculados. Os trabalhadores cedidos a outras entidades (no âmbito do n.º 1 do Artigo 289.º da Lei 7/2009, de 12 de fevereiro) estão considerados no Relatório da entidade cedente, exceto se a formação for ministrada pelo cessionário e, nesse caso, contarão do Relatório do cessionário.

## Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | [gep@gep.mtsss.pt](mailto:gep@gep.mtsss.pt) | <http://www.gep.mtsss.pt>

